LEI Nº 1712, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1990.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1991 - 1993.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 03 de dezembro de 1990.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal